SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Informações Básicas

1. Informações Básicas

Número do processo: 23726.001095.2026-46

Categoria do ETP:

	Bens
X	Serviços
	Obras e serviços especiais de engenharia
	Locação de imóveis

Necessidades

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio instalados nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Trindade, visando assegurar a disponibilidade, a confiabilidade e as condições adequadas de funcionamento desses equipamentos, indispensáveis à segurança das pessoas, à proteção do patrimônio público e à prevenção de danos decorrentes de eventuais princípios de incêndio.

2.2. Os extintores de incêndio constituem equipamentos essenciais de proteção e combate inicial a incêndios, integrando o conjunto de medidas de segurança das edificações e instalações do Campus. Sua adequada conservação e manutenção são fundamentais para garantir a eficácia da resposta inicial em situações de emergência, especialmente em uma instituição de ensino que recebe diariamente estudantes, servidores, trabalhadores terceirizados e visitantes, desenvolvendo atividades acadêmicas, administrativas e operacionais em ambientes com diferentes características e níveis de exposição a riscos.

2.3. Considerando que os extintores estão sujeitos à perda gradual de pressão, à deterioração de componentes, ao envelhecimento de materiais e a outras condições que podem comprometer seu desempenho, torna-se necessária a realização periódica de serviços especializados de inspeção, manutenção e recarga, observadas as especificações técnicas dos fabricantes, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. A ausência dessas intervenções pode resultar na indisponibilidade ou no funcionamento inadequado dos equipamentos justamente no momento em que sua utilização se fizer necessária, ampliando os riscos à integridade física das pessoas e à preservação das instalações institucionais.

2.4. A necessidade identificada compreende a manutenção de 25 (vinte e cinco) extintores portáteis de incêndio, do tipo pó químico seco, classe ABC, com capacidade nominal de 6 kg, distribuídos nas dependências do Campus Trindade. Esses equipamentos são destinados ao combate inicial a princípios de incêndio envolvendo materiais combustíveis sólidos, líquidos inflamáveis e equipamentos elétricos energizados, sendo fundamentais para a proteção dos diversos ambientes institucionais.

2.5. Além dos serviços de recarga, a contratação deverá contemplar a possibilidade de realização de ensaios hidrostáticos nos cilindros que apresentarem necessidade dessa intervenção, conforme avaliação técnica individualizada, histórico de manutenção, condições físicas e periodicidade estabelecida nas normas aplicáveis. Para fins de planejamento, estima-se a necessidade de realização de até 10 (dez) ensaios hidrostáticos, quantitativo que deverá ser confirmado durante a execução dos serviços, mediante avaliação técnica e apresentação dos respectivos registros comprobatórios.

2.6. A realização dos serviços por empresa especializada justifica-se pela natureza técnica das intervenções necessárias, que exigem instalações apropriadas, equipamentos específicos, procedimentos de controle de qualidade e profissionais capacitados. A execução inadequada dos serviços pode comprometer a eficiência dos extintores, provocar falhas de funcionamento e gerar riscos adicionais aos usuários. Dessa forma, a contratação deverá observar os requisitos de conformidade estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), bem como as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais disposições regulamentares aplicáveis à manutenção de extintores de incêndio.

2.7. Sob a perspectiva da economicidade e da eficiência administrativa, a contratação dos serviços de manutenção e recarga apresenta-se como medida necessária para preservar a vida útil dos equipamentos existentes, evitando sua substituição prematura quando tecnicamente recuperáveis. A manutenção adequada permite aproveitar os extintores que ainda apresentam condições de utilização, reduzindo os custos associados à aquisição de novos equipamentos e contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos, sem prejuízo dos requisitos de segurança e confiabilidade.

2.8. A demanda encontra-se alinhada às necessidades de conservação e manutenção da infraestrutura física do IF Goiano – Campus Trindade, bem como aos objetivos institucionais relacionados à promoção de ambientes seguros, adequados e funcionais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas. Trata-se de necessidade de caráter preventivo e recorrente, cuja descontinuidade pode comprometer as condições de segurança das instalações e aumentar a exposição da instituição a riscos operacionais, patrimoniais e à integridade física das pessoas.

3. Área requisitante

Área	**Responsável**
Gerência de Administração e Planejamento	Wender Santos Prudente Silva

4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Prestação por empresa tecnicamente apta a realizar inspeção, manutenção, recarga e, quando cabível, ensaio hidrostático em extintores de incêndio, em conformidade com a regulamentação vigente do Inmetro, normas técnicas aplicáveis e exigências de segurança pertinentes.

4.2. A contratada deverá identificar individualmente os equipamentos, registrar as condições encontradas, informar as intervenções necessárias, executar a recarga e os ensaios efetivamente autorizados e devolver os equipamentos em condições de uso, com lacres, identificação, selos e registros exigíveis.

4.3. O ensaio hidrostático não deverá ser executado indiscriminadamente, sua necessidade dependerá da periodicidade regulamentar, do histórico de manutenção e da avaliação técnica de cada extintor, observada a quantidade máxima estimada no DFD.

4.4. Transporte, coleta, devolução, proteção, materiais, mão de obra, identificação e destinação ambientalmente adequada de resíduos decorrentes da execução deverão integrar os preços propostos, sem cobranças adicionais não previstas.

4.5. A empresa deverá apresentar a documentação de conformidade exigível para sua atividade, inclusive registros e autorizações aplicáveis, cuja redação específica será confirmada na elaboração do Termo de Referência. O prazo de execução e o local de retirada/devolução serão definidos no Termo de

Referência.

4.6. Antes da retirada, a fiscalização definirá plano de manutenção da cobertura de combate inicial a incêndio, por retirada em lotes ou substituição temporária por equipamentos equivalentes.

4.5. A entrega deverá ser realizada no IF Goiano – Campus Trindade, no endereço institucional, em horário comercial, conforme definido na ordem de fornecimento.

Solução

5. Levantamento de mercado

5.1. Para identificação das soluções disponíveis no mercado e avaliação da viabilidade da contratação, foi realizada pesquisa de contratações similares anteriormente efetuadas por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, mediante consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços do Governo Federal, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br). O levantamento teve como objetivo identificar os serviços usualmente contratados para manutenção e recarga de extintores de incêndio, as condições praticadas nas contratações públicas e os respectivos valores de referência.

5.2. A pesquisa considerou contratações de serviços de manutenção e recarga de extintores portáteis de incêndio do tipo pó químico seco, classe ABC, com capacidade nominal de 6 kg, bem como a realização de ensaios hidrostáticos, quando necessários. Foram utilizados como parâmetros os registros de contratações públicas anteriores, buscando identificar preços compatíveis com as características técnicas dos equipamentos e com as condições de execução pretendidas pelo IF Goiano – Campus Trindade.

5.3. A análise das contratações similares demonstrou que os serviços demandados são regularmente ofertados por empresas especializadas no segmento de manutenção de equipamentos de combate a incêndio, constituindo solução amplamente disponível no mercado. Verificou-se, ainda, que a prestação desses serviços pode abranger a retirada dos equipamentos, transporte, inspeção técnica, manutenção, recarga, realização de ensaios hidrostáticos quando aplicáveis e posterior devolução, observadas as exigências técnicas e regulamentares pertinentes.

5.5. Quanto à forma de execução, considera-se adequada a contratação conjunta dos serviços de recarga e ensaio hidrostático, tendo em vista a relação técnica e operacional existente entre as atividades. A execução por uma mesma empresa permite maior integração dos procedimentos de inspeção, manutenção, controle e devolução dos equipamentos, além de reduzir a necessidade de deslocamentos e facilitar a fiscalização contratual. A conveniência do agrupamento deverá ser considerada em conjunto com a análise de competitividade e economicidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de serviço especializado para retirada, avaliação, manutenção e recarga de 25 extintores ABC de 6 kg, incluindo até 10 ensaios hidrostáticos quando tecnicamente necessários e previamente autorizados pela fiscalização.

6.2. A execução deverá contemplar inventário individualizado, registro de retirada e devolução, serviços técnicos, testes e identificação obrigatórios, comprovação das intervenções, transporte e tratamento dos resíduos gerados.

6.3. O pagamento será efetuado pelos serviços efetivamente executados, aceitos e comprovados, respeitados os quantitativos contratados. A execução de ensaios dependerá de indicação técnica documentada e autorização da fiscalização.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

7.1. As quantidades decorrem diretamente de levantamento realizado pelo setor de Manutenção Predial, considerando uma unidade adicional para possíveis intercorrências na avaliação dos equipamentos, sendo a quantidade estimada de 25 recargas e previsão de 10 ensaios hidrostáticos. A estimativa de ensaios não equivale a diagnóstico individual dos equipamentos, a ser confirmado na execução.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade

1	Recarga de extintor de pó químico seco ABC de 6 kg	25	Serviço
2	Ensaio hidrostático em extintor de pó químico seco ABC de 6 kg	10	Serviço

8. Estimativa do valor da contratação

8.1. Valor total preliminar de R$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais). Os valores identificados na pesquisa de contratações públicas anteriores constituem parâmetros para a formação do preço estimado, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

Item	Qtd.	Valor unitário (R$)	Total (R$)
Recarga ABC 6 kg	25	65,00	1.625,00
Ensaio hidrostático	10	150,00	1.500,00
TOTAL	**-**	**-**	**3.125,00**

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Recarga e ensaio hidrostático são tecnicamente relacionados e podem ser prestados no mesmo ciclo de manutenção, favorecendo contratação integrada e redução de custos de transporte e gestão. Nesse sentido, recomenda-se a adjudicação por grupo, por apresentar vantagem econômica e preservar a competitividade na pesquisa de mercado.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024–2028) do IF Goiano, especialmente no que se refere à manutenção e conservação da infraestrutura física, à segurança dos ambientes institucionais e à garantia de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

11.2. A contratação também observa as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025–2027) do IF Goiano, instrumento de governança que orienta as contratações públicas institucionais mediante a adoção de práticas sustentáveis, visando à racionalização do consumo, à eficiência na utilização dos recursos públicos e à redução dos impactos ambientais decorrentes das atividades administrativas.

11.3. A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual do IF Goiano de 2026, disponível no PNCP, identificador 158124-262/2026.

Planejamento

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Manter equipamentos de primeira resposta a incêndios operacionais; reduzir riscos às pessoas e ao patrimônio; atender exigências técnicas aplicáveis; melhorar o controle de manutenção e a rastreabilidade dos extintores; preservar a continuidade das atividades acadêmicas e administrativas.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Não há providências a serem realizadas para a prestação dos serviços

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A manutenção poderá gerar resíduos de agentes extintores, peças, lacres, embalagens e materiais de limpeza. A contratada deverá segregar, acondicionar, transportar e destinar os resíduos de acordo com as normas ambientais e de segurança aplicáveis, vedado descarte irregular.

14.2. Devem ser privilegiados o reaproveitamento seguro dos equipamentos tecnicamente aptos, a redução de deslocamentos e o fornecimento de comprovantes de destinação quando exigíveis.

Viabilidade

15. Declaração de viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

<table>
<tr><td rowspan="2">X</td><td rowspan="2">Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.</td><td>Justificativa da viabilidade</td></tr>
<tr><td>Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, atende à necessidade institucional de segurança contra incêndios; e é tecnicamente exequível mediante contratação de empresa especializada.</td></tr>
<tr><td rowspan="2"></td><td rowspan="2">Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.</td><td>Justificativa da viabilidade com restrições</td></tr>
<tr><td></td></tr>
<tr><td rowspan="2"></td><td rowspan="2">Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.</td><td>Justificativa da Inviabilidade</td></tr>
<tr><td></td></tr>
</table>

Responsáveis

16. Responsáveis

Ordem	Nome	Cargo/Função
1	Wender Santos Prudente Silva	Gerência de Administração e Planejamento

Trindade, 15 de novembro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Wender Santos Prudente Silva
Matrícula/SIAPE: 1819310

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wender Santos Prudente Silva**, **GERENTE - CD0004 - GADMP-TRI**, em 15/11/2026 09:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 877376
Código de Autenticação: 1f675127d0

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269
(62) 3506-8000